Ata n.º 55

Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, na sede social da sociedade RIBEIRA DA TEJA - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA, E.M., LDA., sita na Rua Cidade Nova, n.º 2, 5150-566 Vila Nova de Foz Côa, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, sociedade com o capital social de €2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil euros) e com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 504.609.637 (a "Sociedade"), encontravam-se presentes os seguintes representantes de ambas as sócias da Sociedade, a saber:

- João Carlos Ilari de Mattos Parreira, em representação da sócia Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda., titular de uma quota com o valor nominal de €1.100.000 (um milhão e cem mil euros), conforme carta de representação verificada e arquivada;

- Gustavo de Sousa Duarte, em representação da sócia Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, titular de duas quotas, uma com o valor nominal de €1.077.500 (um milhão, setenta e sete mil e quinhentos euros) e outra com o valor nominal de €322.500 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos euros), conforme carta de representação verificada e arquivada; e

- Esteve também presente o Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas da empresa, Fernando Peixinho & José Lima, SROC nº 92, representado por José Alberto Figueira da Fonseca Lima, ROC nº 1075.

Pelas sócias, titulares da totalidade do capital social da Sociedade, foi então decidida a realização imediata de uma assembleia geral, sem observância de quaisquer formalidades prévias, nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Código das

Sociedades Comerciais, e, bem assim, decidido deliberar sobre os seguintes assuntos, que passaram a constituir a ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2020;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2020;

Ponto Três: Proceder à apreciação geral da gerência e da fiscalização da Sociedade no exercício de 2020;

Aberta a sessão, entrou-se de imediato na discussão e votação do assunto constante do Ponto Um da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foram exibidos e analisados o relatório de gestão, o balanço e as demonstrações de resultados, incluindo o respetivo anexo, referentes ao exercício de 2020, tendo os mesmos sido unanimemente aprovados pelas sócias.

Entrando, em seguida, na discussão e votação do assunto constante do Ponto Dois da ordem de trabalhos, verificaram os presentes que a conta de resultados líquidos apresentou, no final do exercício de 2020, um lucro no valor de € 812.897,90 (oitocentos e doze mil, oitocentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos), tendo sido deliberado pelas sócias devidamente representadas nesta Assembleia, aprovar a proposta de Gerência no sentido de o lucro do exercício ser transferido da seguinte forma:

- € 40.644,90 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos) para a conta de reservas:
- € 772.253,01 (setecentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três euros e um cêntimo) para distribuir pelas sócias, repartindo em € 432.461,68 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um euros euros e

sessenta e oito cêntimos) para a sócia Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa e € 339.791,32 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos) para a sócia Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda.

Entrando-se, finalmente, no assunto constante do Ponto Três da ordem de trabalhos, no âmbito do qual foi unanimemente deliberado dar um voto de agradecimento à gerência e um voto de confiança ao Fiscal Único.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cerca dezasseis horas, lavrando-se da mesma a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos representantes de ambas as sócias.